



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se. As Comissões
Competentes.*

PROJETO DE LEI

N.º 19/78.

em 28.05.78

md

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica denominada Rua NARCIZO PORTUGAL, a Rua "E", do Loteamento Parque do Itajurú com início na Rua Roberto Silveira no 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua / publicação revogadas as disposições em contrário.

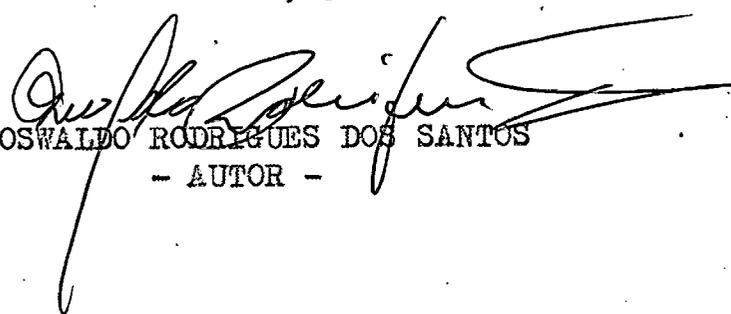
J U S T I F I C A T I V A S :

O agraciado dispensa qualquer comentário pois tratava-se de homem bem ligado a comunidade cabofriense, onde prestou grande e valioso serviço.

Foi esportista, comerciante e bom sindicalista ligado a família Estivadora, por isso mesmo o nosso progresso deveu em parte ao trabalho e o amor por esta Terra.

Que esta homenagem ficará para sempre na lembrança não só dos cabofrienses como também no seio de sua família.

SAIA DAS SESSÕES, 30 de Maio de 1.978.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
- AUTOR -

Lido no expediente desta data.

md